

PORTARIA Nº. 985/2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANA PAULA MENDES PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-210/2026;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **ANA PAULA MENDES PASSOS**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 122.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 045/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3559 Página 158 Ano: XV

Data: 25/06/2026

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-150/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2026, a servidora **ANDREA MICHELE FANTIN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 062.xxx.xxx-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 22/01/2018 à 21/01/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:324B741B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 985/2026****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA ANA PAULA MENDES PASSOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-210/2026;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2026, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **ANA PAULA MENDES PASSOS**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 122.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 045/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE1F820E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade nº 10/2026. Objeto: Inscrição de Vereador em Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNPJ: 13.891.611/0001-19. Valor do objeto: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III.

Câmara Municipal de Irati, 22 de junho de 2026.

SELMO DE LIMA VIEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:A1CD0B77

**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 25/2026**

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 25/06/2026 a 01/07/2026, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e